



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 359

IPIRANGA, 13 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **69/2017**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de lavanderia, destinados ao suprimento de necessidades junto ao Hospital Municipal,

FORNECEDOR: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA - CNPJ: 04.573.039/0001-59

Valor Total do Fornecedor: 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de lavanderia e higienização das roupas: Processo de lavagem: a quente com alvejantes não clorados; Processo de secagem a vapor; Processo de passar e acabamento industrial em calandra e túnel de acabamento; Embalagem: peças agrupadas por tipo e embaladas em sacos plásticos, sendo cobertores embalados individualmente;		KG	1200	R\$ 7,84	R\$ 9.408,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito)

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.033/0001-22.

OBJETO: Prestação de serviços para reforma de imóvel público.

VALOR CONTRATADO: 51.097,76 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 1/2017, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.122.0401.2.075.4.4.90.51.00.00. - 3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2017 a 05 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME
DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA
(Contratada)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **66/2017**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes: **OBJETO:** seleção e contratação de empresa para fornecimento de gramas e mudas de árvores ornamentais. **FORNECEDOR:** **ELEANDRO ACHILES DALAZOANA** - CNPJ: 03.681.127/0001-01 Valor Total do Fornecedor: Lote 1: R\$ 6.165,00 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grama variedade São Carlos, de 1ª qualidade	variedade sao carlos	M²	1050	R\$ 5,30	R\$ 5.565,00
2	Muda de árvore, variedade Acácia, com pelo menos 1 metros de altura	variedade acacia	Un	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00

Ipiranga/PR, 10 de abril de 2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO PARA ERRO DE INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 24/2017

SÚMULA: Aprova parcelamento de Solo Urbano.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008 resolve e,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aprovado o Parcelamento de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 7633, lote 208 (duzentos e oito) da quadra 31 (trinta e um), Setor 02, Matricula 5.358, de propriedade de **Dayse Mirna Dias Tavares Manosso** e **João Nicolau Manosso** em 02(dois) lotes de terrenos urbano, conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 11 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 359

IPIRANGA, 13 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	137/2017
b) Licitação nº:	71/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	12/04/2017
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de artefatos de concreto (galerias e meios-fios) para conservação de vias públicas do Município de Ipiranga - PR.

FORNECEDOR: ROYER PRE-MOLDADOS LTDA-EPP

CNPJ: 14.574.671/0001-70

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Meio fio de concreto, 10x12x30x80	UN	100	15,00	1.500,00
2	Galeria celular 6x4x1m, classe TB45	UN	6	9.500,00	57.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos)

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 12 de abril de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2017

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o Lote 1 e respectivo item do Pregão Presencial nº. 70/2017, foi declarado **DESERTO**, por não acudir proposta de interessados.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para realização de exames de Raio-x feitos no Hospital Municipal.

Ipiranga - PR., ao 11 de abril de 2017

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 149/2017, publicado na Edição nº. 358, na data de 12/04/2017, no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

VIGENCIA: 11 de abril de 2017 a 11 de maio de 2017.

Leia-se:

VIGENCIA: 11 de abril de 2017 a 11 de junho de 2017.

Ipiranga, em 29 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.573.039/0001-59, com sede na Gastão Vidigal, 71, Cep: 84016440, Bairro: JARDIM CARVALHO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de lavanderia, destinados ao suprimento de necessidades junto ao Hospital Municipal,

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 69/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2017 a 11 de outubro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

L ACQUA LAVANDERIAS LTDA
Remi Michel Fouladoux
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná
(republicação por motivo de incorreção)
EXTRATO
CONTRATO Nº 136/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CETAWORK LTDA ME - CNPJ/MF nº. 12.546.710/0001-09

OBJETO: prestação de serviços para assessoria e consultoria técnica para o incremento da arrecadação do município na composição do índice do valor adicionado no produto ICMS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 40/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.123.0301.2.076.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de abril de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CETAWORK LTDA ME
ADMAR BORDE
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 359

IPIRANGA, 13 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 3

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Republicação para fins de correção da descrição do objeto e do valor

Fundamentado nos artigos 25, I, da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a contratação da empresa abaixo identificada visando o fornecimento de periódicos "Jornal da Manhã", sendo 01 (um) exemplar diário, de terça-feira a sábado, na sede da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento e documentação anexa.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinaturas de Periódicos e anuidades

Valor Global: R\$ 584,00

Data: 05/04/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Republicação para fins de correção da descrição do objeto e do valor

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratada: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ – 09.019.289/0001-65

Processo nº 34/2017

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 – art. 25, I, da Lei nº 8666/93.

Objeto: contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de fornecimento de periódicos do "Jornal da Manhã", sendo 01 (um) exemplar diário, de terça-feira à sábado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem entregues na Rua Alcides Ribeiro Macedo, nº 30 (Sede da Câmara Municipal).

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinatura de periódicos e anuidades

Valor Global: R\$ 584,00

VIGÊNCIA: 14/04/2017 a 14/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
Empresa contratada

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>